

  
7-9-1.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABUAÇO, REALIZADA NO DIA 8  
DE ABRIL DE 2014

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e catorze, nesta vila de Tabuaço e Salão Nobre dos Paços do Município, compareceram os Senhores Carlos André Teles Paulo de Carvalho, João Joaquim Saraiva Ribeiro, José Carlos Oliveira da Silva, José João Monteiro Patrício e Manuel dos Santos Costa, respetivamente, Presidente e Vereadores. -----

Ocupados os lugares, foi pelo Senhor Presidente da Câmara aberta a reunião quando eram dez horas e dez minutos, a qual foi secretariada pela Chefe de Divisão Financeira, Fernanda Maria Fernandes Morais da Cunha Lamas. -----

Foi lida e aprovada, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Joaquim Saraiva Ribeiro, a ata da reunião ordinária de vinte e cinco de março de dois mil e catorze. -----

O Senhor Vereador João Joaquim Saraiva Ribeiro fez a seguinte declaração de voto: -----

*“Voto contra porque o texto referente à deliberação 85/03/2014, respeitante à ratificação da assinatura em 28 de fevereiro de 2014 do Aditamento ao Protocolo dos Transportes Escolares para o ano letivo 2013/2014, não tem correspondência efetiva com as palavras proferidas na altura pelo Senhor Presidente da Câmara, razão pela qual requer que a minuta da ata seja junta à presente ata.”* -----

Na sequência da declaração de voto, o Senhor Presidente da Câmara disse o seguinte: -----

*“Não concordo com a posição do Senhor Vereador João Joaquim Saraiva Ribeiro, porque aquilo que foi lido foi dito por mim aquando da discussão daquele assunto na última reunião da Câmara, podendo apenas não ter sido dito *ipsis verbis*, de acordo com as palavras escritas.* -----





*Salienta-se que é a primeira vez que uma situação destas é posta em causa, até porque no passado situações similares ocorriam com o Senhor Vereador. Por outro lado, quero ainda referir que repudio o facto do Senhor Vereador João Joaquim Saraiva Ribeiro estar a colocar em causa que na última reunião foi dito menos do que aquilo que efetivamente consta na respetiva ata, contestando assim a mesma.* -----

### INTERVENÇÃO PÚBLICA

Estiveram presentes na reunião da Câmara o Senhor António Rodrigues e o Senhor Raúl Pinheiro. -----

O Senhor António Rodrigues veio dar conhecimento ao Executivo que no dia 21 de Dezembro de 2013 detetou que na ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais de Tabuaço, a qual, na sua opinião, nunca funcionou muito bem, rebentaram duas caixas de saneamento, provocando uma série de prejuízos nos terrenos circundantes, nomeadamente em termos agrícolas e abriu inclusivamente um buraco com alguma dimensão num terreno. Mais referiu que esta situação foi comunicada à AdTMAD – Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro. -----

O município mais referiu que foi efetuada uma peritagem no dia 21 de janeiro de 2014 e que no início do mês de março foram feitas as reparações nas respetivas caixas. -----

A Câmara tomou conhecimento e o Senhor Presidente disse, em síntese, o seguinte: -----

a) Que no dia de ontem deslocaram-se ao local o Senhor António Rodrigues, um técnico do Município e dois técnicos da AdTMAD, tendo estes últimos confirmado que a empresa aguarda pela realização de uma nova peritagem por parte da Companhia de Seguros e que se encontra pendente o eventual pagamento dos concernentes prejuízos aos proprietários dos prédios afetados; -----

b) Que o Município irá insistir com a AdTMAD para que a situação elencada se resolva com a maior brevidade possível; -----

c) Que existe um compromisso por parte da AdTMAD em proceder à alteração da parte final do emissário da ETAR, em virtude deste estar a impossibilitar a passagem dos munícipes para as suas propriedades; -----



  
7-9-1.

d) Que a alteração atrás mencionada implica que seja feito um pequeno corte no emissário e a colocação de uma curva, para que seja solucionada a situação anómala ali existente; -----

e) Que foram efetuadas por um técnico da AdTMAD três recolhas de águas residuais para análise, a fim de se aferir se efetivamente as mesmas estão ou não a serem tratadas, sendo os resultados posteriormente comunicados ao Município e aos proprietários dos terrenos envolventes; -----

f) Que apesar disso, o Município irá também mandar proceder à análise das já aludidas águas, para que haja um efeito de comparabilidade de resultados. -----

O Senhor Vereador Manuel dos Santos Costa referiu que irá articular com os Serviços no sentido de se proceder, com a maior brevidade, ao tapamento do respetivo buraco. -----

O Senhor Raúl Pinheiro veio dar a conhecer à Câmara, que no âmbito de um licenciamento que requereu em tempos para levar a efeito uma obra na freguesia de Valença do Douro, estava ontem a proceder a uma descarga de material (pedra), que demorou cerca de uma hora e, por isso, teve necessidade de interromper durante esse período a artéria contígua à obra. Ora, em função disso foi interpelado por alguns elementos da Junta de Freguesia alegando que a via pública estava a ser obstruída incorretamente. Mais questionou se este tipo de competência é da Câmara Municipal ou da Junta de Freguesia. -----

O Executivo tomou conhecimento da situação e o Senhor Presidente da Câmara referiu que neste tipo de situações deve imperar o bom senso, atendendo até que se estão a efetuar obras de investimento/requalificação nas nossas freguesias e que tais intervenções são vitais para a "sobrevivência" das mesmas. -----

No que tange ao possível "conflito" de competências entre a Câmara Municipal e Junta de Freguesia, entende que esta matéria é competência da Câmara mas de forma a esclarecer totalmente quaisquer dúvidas irá ser solicitado um parecer ao Gabinete Jurídico. -----

Por fim, estranha-se que a Junta de Freguesia de Valença do Douro não tenha dado conhecimento de tal situação ao Senhor Vereador com o Pelouro nesta área e/ou à fiscalização do Município. -----

Mais ainda foi dito que deve ser dado conhecimento desta situação à Junta de Freguesia para que se possa pronunciar. -----



  
7-9-1

De seguida o Senhor Raúl Pinheiro questionou a Câmara Municipal sobre a colocação de uma grade na zona envolvente ao pelourinho de Valença do Douro.

Foi lida ao munícipe toda a documentação respeitante ao processo, que se encontra anexa a esta ata. -----

O Presidente da Câmara disse ainda que irá ser estudada uma proposta de intervenção no local em causa para que aquele espaço seja dignificado e principalmente para que sejam cumpridos todos os imperativos legais, situação que hoje não se verifica. -----

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara da notificação recebida do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu – Seção Central, respeitante à transação efetuada e à sentença homologatória proferida nos autos do Processo 192/11.3BEVIS, da Ação Administrativa Comum – Forma Ordinária, cujo Autor é a Massa Falida Dias Verdes – Recolha, Locação, Exploração, Saneamento e Limpeza, Lda., e o Réu é o Município de Tabuaço, referente ao acordo de pagamento na importância de € 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil euros), sendo que o valor inicial da ação era de € 494.116,72 (quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e dezasseis euros e setenta e dois cêntimos) e o montante dos juros de mora calculados até à data do concernente Acordo já ascendia à quantia de € 66.351,79 (sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um euros e setenta e nove cêntimos). -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

### ORDEM DO DIA

**O Senhor Presidente informou a Câmara das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de poderes.** -----

Dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador a Tempo Inteiro, José Carlos Oliveira da Silva, no período compreendido entre os dias 24 de março e 4 de abril de 2014. -----

A relação dos despachos, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

Relação da entrada de faturas na Divisão Financeira, conforme informação n.º 07/A de 2014, de 7 de abril de 2014, na importância de € 12.171,17 (doze mil, cento e setenta e um euros e dezassete cêntimos). -----



  
7-1-

A relação da entrada de faturas, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

Relação dos pagamentos efetuados no período compreendido entre os dias 24 de março e 4 de abril de 2014, com as autorizações de pagamento n.ºs 752 à 957 no montante de € 294.095,07 (duzentos e noventa e quatro mil e noventa e cinco euros e sete cêntimos), conforme informação n.º 07/2014, de 7 de abril de 2014. --

A relação dos pagamentos, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

Relação dos contratos de aquisições de serviços efetuados ao abrigo do parecer genérico favorável concedido pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 14 de janeiro de 2014, no período compreendido entre os dias 1 e 31 de março de 2014, conforme informação datada em 7 de abril de 2014. -----

A relação depois de devidamente rubricada fica a fazer parte integrante da ata. ---

### **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do resumo diário de tesouraria, datado do dia 7 de abril de 2014, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que se anexa à presente ata. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

### **MAPA DOS FUNDOS DISPONÍVEIS**

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do mapa dos fundos disponíveis, datado do dia 7 de abril de 2014, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que se anexa à presente ata. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

### **OBRAS E SERVIÇOS EFETUADOS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA: -----**

#### **1. OBRAS FINALIZADAS: -----**

- ✓ Alteração de ramal de água em Távora; -----
- ✓ Desentupimento de saneamento de esgotos em Távora; -----
- ✓ Remoção do painel publicitário na Avenida Silva Barradas, em Tabuaço; -----





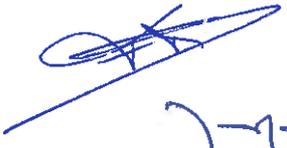
7-1-1.

- ✓ Fixação de tampas de saneamento no lugar do Vale do Barco, em Tabuaço; --
- ✓ Limpeza da envolvente à ETAR de Adorigo, Santa Leocádia, Granja do Tedo, Longa, Pinheiros, Sendim, Granjinha, Távora e Desejosa; -----
- ✓ Limpeza da estação elevatória junto à estrada Sendim; -----
- ✓ Limpeza da nascente em Adorigo; -----
- ✓ Limpeza da nascente de Lagoas, em Barcos; -----
- ✓ Limpeza da nascente Mãe de Água e fonte dos namorados, em Tabuaço; -----
- ✓ Limpeza da nascente no lugar de Carrazedo; -----
- ✓ Limpeza de valetas na EM 513, em Santa Leocádia; -----
- ✓ Limpeza de valetas na EM 514, em Longa; -----
- ✓ Limpeza de valetas, incluindo remoção de terras do local, no lugar do Ratinho, em Tabuaço; -----
- ✓ Limpeza e reparação do caminho do Vidiedo, em Adorigo; -----
- ✓ Limpeza do espaço envolvente ao entroncamento da EM 515 e a EM 515-1; ---
- ✓ Limpeza de valetas na EM 514, na Granja do Tedo; -----
- ✓ Montagem de suporte de *outdoor*, junto ao cruzamento do Tedo; -----
- ✓ Reparação da E.E. da Tapada, em Barcos; -----
- ✓ Reparação de conduta na Granjinha; -----
- ✓ Reparação de fugas de água na Granja do Tedo e no Pereiro; -----
- ✓ Reparação de pavimento na rua Oliveira Guimarães, em Tabuaço; -----
- ✓ Reparação de valetas na EM 504, em Valença do Douro; -----
- ✓ Reparação do caminho junto à Ponte do Vau, em Tabuaço; -----
- ✓ Reparação do órgão de entrada da ETAR em Adorigo; -----
- ✓ Reparação do pavimento betuminoso no lugar de São Vicente, em Tabuaço; --
- ✓ Reparação do pavimento na rua Luís de Freitas, em Tabuaço; -----
- ✓ Reparação e ampliação da rede de saneamento em Arcos; -----
- ✓ Reposição da calçada no acesso à Escola do 1.º Ciclo de Barcos; -----
- ✓ Reposição de calçada ao lado da Igreja Matriz, em Pinheiros; -----
- ✓ Reposição de calçadas em Barcos e na Granja do Tedo; -----
- ✓ Reposição de calçada no caminho do Vale Dianteiro, em Barcos. -----

## 2. OBRAS EM CURSO: -----

- ✓ Construção de muro de suporte em betão armado junto à entrada das piscinas cobertas municipais de Tabuaço; -----
- ✓ Abertura de caixa para pavimentação a cubo de granito no acesso as piscinas municipais cobertas de Tabuaço, incluindo colocação de dreno na valeta e assentamento de lancil; -----
- ✓ Reparação e beneficiação da linha de água junto ao entroncamento da EM 515 e a EM 515-1; -----
- ✓ Reparação de pavimento betuminoso em Tabuaço e na EM 515 entre Chavães e Arcos; -----





7-1-1.

- ✓ Construção de muro em alvenaria de pedra junto ao bar, no lugar de Bouções, em Guedieiros; -----
- ✓ Reparação do órgão de entrada da ETAR de Barcos; -----
- ✓ Limpeza de valetas no caminho de acesso à Senhora do Bom Despacho. -----

### **SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

**Notificação do Tribunal Judicial do Peso da Régua – 2.º Juízo, respeitante ao termo e sentença proferida no âmbito do Processo 27041/13.5YIPRT, da Ação Especial de Cumprimento de Obrigações, cujo Autor é a empresa Pôncio Alves Janeiro & Irmão, Lda., e o Réu é o Município de Tabuaço, referente ao pagamento do montante de € 500,00 (quinhentos euros), sendo que o valor inicial da ação era de € 522,88 (quinhentos e vinte e dois euros e oitenta e oito cêntimos) e o montante dos juros de mora vencidos até à data da transação ascendia à quantia de € 23,33 (vinte e três euros e trinta e três cêntimos).** -----

#### **DEL. 101/04/2014**

A Câmara tomou conhecimento. -----

**O Cantinho dos Animais Abandonados de Viseu vem propor a transferência das instalações do Pólo de Tabuaço para o Município.** -----

#### **DEL. 102/04/2014**

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à extinção do Protocolo de Colaboração com o Cantinho dos Animais Abandonados de Viseu. -----

Mais deliberou, por unanimidade, notificar a Associação do teor desta deliberação. -----

**O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português vem dar conhecimento sobre a cobrança indevida e ilegal da Taxa Municipal de Direitos de Passagem por empresas de telecomunicações na fatura mensal aos consumidores.** -----

#### **DEL. 103/04/2014**

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, solicitar ao Gabinete Jurídico que proceda à emissão de um parecer acerca da ilegalidade ou não da cobrança da Taxa Municipal de Direitos de Passagem pelas empresas de telecomunicações na fatura mensal aos consumidores. -----





7-7-14

**O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português vem dar conhecimento do requerimento apresentado para efeitos de Apreciação Parlamentar do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março. -----**

**DEL. 104/04/2014**

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar a sua total concordância com a missiva remetida pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, respeitante ao requerimento apresentado para efeitos de Apreciação Parlamentar do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março, que procede à regulamentação da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (Lei da Organização do Sistema Judiciário), e estabelece o regime aplicável à organização e funcionamento dos tribunais judiciais. -----

O Executivo tomou ainda conhecimento do teor do *e-mail*, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, e que junto se anexa à presente ata, remetido hoje pela Associação Nacional dos Municípios Portugueses a comunicar que oportunamente foi enviado um ofício à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da Assembleia da República e que, em consequência disso, já decorreu uma reunião no passado dia 4 do corrente mês de abril. Por outro lado, a Câmara Municipal congratulou-se ainda com o facto de ter constatado que existe mais um outro Grupo Parlamentar que também já requereu a concernente Apreciação Parlamentar do diploma legal em apreço, no sentido de salvaguardar os legítimos interesses da população do concelho de Tabuaço, mormente para que não se proceda ao encerramento do Tribunal Judicial de Tabuaço. -----

**O Delegado Regional de Educação da Região do Norte vem dar conhecimento do encerramento no ano letivo de 2014/2015 das Escolas Básicas de Sendim e Valença do Douro. -----**

**DEL. 105/04/2014**

A Câmara tomou conhecimento. -----

O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento à Câmara que no dia três do corrente mês de abril teve uma reunião com o Senhor Delegado Regional de Educação da Região do Norte, onde lhe foi comunicado o encerramento das Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Sendim e Valença do Douro, bem como dos Jardins de Infância de Barcos, Chavães e Távora, face ao compromisso assumido entre o Município, pelo anterior executivo, e o Ministério da Educação e Ciência, bem como apresentou uma proposta sobre este assunto para ser analisada, situação que, segundo o Senhor Vereador João Joaquim Saraiva Ribeiro, não seria legalmente possível, atendendo ao facto de não ter recebido esta proposta antecipadamente. -----



  
7-9-1.

O Senhor Presidente da Câmara disse então que a proposta em causa iria ser apenas discutida na próxima reunião de Câmara, salientando desde já o facto de que este tipo de situações, ou seja, os assuntos a serem tratados sem que os mesmos fossem previamente recebidos pelos Senhores Vereadores da oposição, era prática corrente no último mandato e que desta vez isto só tinha acontecido, face à pertinência da matéria em apreço. -----

O Senhor Vereador João Joaquim Saraiva Ribeiro, face ao teor vertido na missiva com a referência S/3912/2014, datada do dia 28 de março de 2014, proveniente da DGEstE, disse o seguinte: -----

*“Não me identifico com a mesma, aguardando desde já uma tomada de posição sobre este assunto na próxima reunião do Executivo, tendo também por base, o facto de hoje, no decurso desta reunião, que o Senhor Vereador da Educação terá reunido com o Senhor Delegado Regional de Educação da Região do Norte e que é também intenção deste último proceder ao encerramentos dos Jardins de Infância de Barcos, Chavães e Távora, para além das Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Sendim e Valença do Douro, que desde a entrada em funcionamento do nosso Centro Escolar só as não conseguiram entretanto fechar, porque as mesmas têm tido vinte e uma ou mais crianças a frequentá-las. -----*

*Por outro lado, lamenta que no passado este Governo encerrou as Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Barcos, Chavães e Távora, sem que previamente tenha havido uma reunião com a Câmara Municipal e as respetivas Juntas de Freguesia. -----*

*O Município já por diversas vezes tomou posição sobre esta matéria, discordando de forma perentória a motivação estritamente economicista deste Governo pelo que condiciona, prejudica e limita a vontade das famílias nas opções que pretendem entretanto tomar na defesa dos seus legítimos interesses”. -----*

Na sequência daquilo que o Senhor Vereador João Joaquim Saraiva Ribeiro explanou sobre a matéria em apreço, o Senhor Presidente da Câmara disse o seguinte: -----

*“Não aceito a justificação dada pelo Senhor Vereador João Joaquim Saraiva Ribeiro em não se rever na comunicação enviada pelo Senhor Delegado Regional de Educação da Região*





7-7-1-

*do Norte, porque foi ele o responsável pela fundamentação apresentada em sede da candidatura ao Centro Escolar ora edificado que originou o compromisso referido na comunicação agora enviada pelo Delegado Regional de Educação, a qual deve ser anexa à presente ata, bem como os pareceres emitidos pelas diferentes Entidades. -----*

*Nesse processo foi sempre referido que a transferência do Centro Escolar, de onde estava a ser construído para a nova localização, implicaria o encerramento de todas as Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de todos os Jardins de Infância. -----*

*Todos os fundamentos e números apresentados apontam e sustentam esta solução como se pode claramente depreender das fundamentações e pareceres que suportaram a nova candidatura. Mais ainda, no que diz respeito a esta, consta de facto na dita fundamentação que a construção do Centro Escolar inviabilizaria a construção dos Polos Escolares de Sendim e Valença do Douro, daí que não se compreenda muito bem que passados apenas três anos os Senhores Vereadores do Partido Socialista venham defender estas obras como prioritárias para o ano de 2014, de acordo com o documento por eles apresentados no âmbito da elaboração do plano de atividades e que consta da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 17 de dezembro de 2013, demonstrando assim alguma incoerência e incongruência nas políticas seguidas outrora e na estratégia atual.*

*Não aceitamos nem nos revemos nas críticas aqui plasmadas ao atual Governo porque apesar de estarem agora a propor o encerramento destas Escolas e Jardins de Infância, mesmo ao abrigo de um Acordo assinado previamente, foi um Governo do Partido Socialista a iniciar a reforma da rede escolar, o qual encerrou à época a maioria dos estabelecimentos escolares, não tendo havido, em função disso, qualquer manifestação pública, por parte do Senhor Vereador, de repúdio a tais encerramentos. –*

*Por outro lado, não podemos aceitar que se branqueie uma estratégia, à época seguida pelo anterior Executivo presidido pelo Senhor Vereador João Ribeiro, para conseguir a aprovação de uma nova candidatura, alegando agora que as escolas só fechariam se tivessem, nos termos da lei, menos de vinte e um alunos, quando essa situação nunca foi salvaguardada aquando da elaboração da candidatura ou quaisquer outras negociações*



  
7-7-14

escritas. -----

O Senhor Vice-Presidente, de forma a estar presente numa reunião na Delegação Regional de Educação do Norte, agendada para as 14:30 horas, teve que se ausentar da reunião quando eram 12:30 horas. -----

**A empresa H Sarah Trading, Lda., vem apresentar uma proposta de colaboração respeitante à gestão e reciclagem de têxteis. -----**

**DEL. 106/04/2014**

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de colaboração com a empresa H Sarah Trading, Lda., respeitante à gestão e reciclagem de têxteis, desde que a triagem dos elementos recolhidos seja efetuada na presença das técnicas de Ação Social do Município e que tudo aquilo que seja do interesse da Loja Social reverta a favor desta, sem quaisquer encargos. -----

Mais deliberou, por unanimidade, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o concernente Acordo de Colaboração. -----

**SERVIÇOS TÉCNICOS**

**Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado do dia 21 de março de 2014, respeitante à autorização de prolongamento do horário de funcionamento de um estabelecimento. -----**

**DEL. 107/04/2014**

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, objeto das Declarações de Retificação n.ºs 46-C e 50-A/2013, respetivamente, de 1 e 11 de novembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado do dia 21 de março de 2014, respeitante ao pedido de prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento de bebidas “Quelha Funda”, até às 04:00 horas do dia 22 do já citado mês de março. -----

**Informação 14/EM.CP/107, de 27 de março de 2014, respeitante à aprovação do auto de vistoria e medição de trabalhos n.º 1 da empreitada de “Arranjos Urbanísticos do Largo da Fonte, em Valença do Douro – Construção de Muro de Suporte e Vedação” – Processo 06/2007. -----**



  
7-4-1

**DEL. 108/04/2014**

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria e medição de trabalhos – 1.ª situação provisória da empreitada de “Arranjos Urbanísticos do Largo da Fonte, em Valença do Douro – Construção de Muro de Suporte e Vedação” – Processo 06/2007, no valor de € 14.426,52 (catorze mil, quatrocentos e vinte e seis euros e cinquenta e dois cêntimos), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. -----

Mais deliberou, por unanimidade, autorizou o Senhor Presidente da Câmara a efetuar o respetivo pagamento. -----

**Informação Técnica n.º 60\_DGAT, de 31 de março de 2014, respeitante à aprovação do auto de vistoria e medição de trabalhos n.º 11 da empreitada de “Renovação do Centro Histórico da Vila de Tabuaço – Execução de Componentes Infraestruturais” – Processo 2011/CP/01. -----**

**DEL. 109/04/2014**

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria e medição de trabalhos – 11.ª situação provisória da empreitada de “Renovação do Centro Histórico da Vila de Tabuaço – Execução de Componentes Infraestruturais” – Processo 2011/CP/01, no valor de € 76.747,96 (setenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete euros e noventa e seis cêntimos), acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. -----

Mais deliberou, por unanimidade, autorizou o Senhor Presidente da Câmara a efetuar o respetivo pagamento. -----

**SERVIÇOS DE CULTURA E AÇÃO SOCIAL**

**O CAR-Clube Automóvel da Régua vem solicitar a atribuição de um subsídio para a organização da Perícia São João de Tabuaço 2014, bem como a emissão do respetivo alvará. -----**

**DEL. 110/04/2014**

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de € 3.000,00 (três mil euros) para comparticipação nas despesas com a organização da Perícia São João de Tabuaço 2014, bem como emitir o concernente alvará. -----

**O Clube Desportivo de Leomil vem solicitar a emissão de parecer favorável para a realização do VIII Passeio T.T. “Serra de Leomil – Rota da Macieira”, bem como a disponibilização de material de propaganda promocional do concelho. -----**



  
7-9-1.

**DEL. 111/04/2014**

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do preceituado no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, emitir parecer favorável à realização no dia 27 de abril de 2014 do VIII Passeio T.T. "Serra de Leomil – Rota da Macieira", organizado pelo Clube Desportivo de Leomil, desde que seja garantida a liberdade de circulação e a normalidade do trânsito. -----

Mais deliberou, por unanimidade, notificar a organização para efeitos de cumprimento do disposto nos artigos 10.º e 12.º do diploma legal em apreço. -----

**O Município de Sabrosa vem solicitar a emissão de parecer favorável para a realização do 5.º Passeio Moto TT – Aldeia Vinhateira de Provesende. -----**

**DEL. 112/04/2014**

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do preceituado no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, emitir parecer favorável à realização no dia 4 de maio de 2014 do 5.º Passeio Moto TT – Aldeia Vinhateira de Provesende, organizado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Provesende, desde que seja garantida a liberdade de circulação e a normalidade do trânsito. -----

Mais deliberou, por unanimidade, notificar a organização para efeitos de cumprimento do disposto nos artigos 10.º e 12.º do diploma legal em apreço. -----

**Informação n.º 21/AS/2014, de 27 de março de 2014, respeitante à sinalização (pedido de apoio à renda). -----**

**DEL. 113/04/2014**

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, agendar este assunto para uma próxima reunião do Executivo, em virtude não estarem, de momento, reunidas todas as condições necessárias para se tomar uma posição em concreto sobre esta matéria. -----

**Informação n.º 22/AS/2014, de 27 de março de 2014, respeitante à sinalização (pedido de apoio à renda). -----**

**DEL. 114/04/2014**

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 22/AS/2014, de 27 de março de 2014, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de apoio à renda, pelo prazo máximo de doze meses, à Senhora Ana Raquel Ferreira Dias Caseiro. -----



Mais deliberou, por unanimidade, efetuar-se o pagamento mensal à proprietária do imóvel no valor de € 105,00 (cento e cinco euros). -----

O Executivo deliberou ainda, por unanimidade, autorizou o Senhor Presidente da Câmara a efetuar o respetivo pagamento. -----

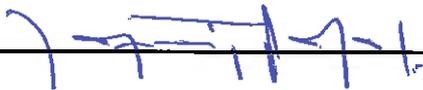
**DEL. 115/04/2014**

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta estas deliberações. ----

**Foi encerrada a reunião quando eram treze horas e trinta minutos. -----**

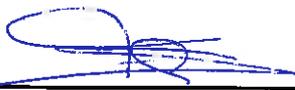
**De tudo se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada. -----**

**O Presidente da Câmara,**



---

**A Secretária,**



---

